

18 meses, da assistente técnica M/000916 — Maria Elisa Alves Pinto Pereira, em exercício de funções na categoria de técnico superior, no Comando Distrital de Polícia de Vila Real da Polícia de Segurança Pública, passando a ser remunerada, desde 22 de julho de 2016 pela posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 19, da carreira de técnico superior, a que corresponde o valor de €1407,45, da tabela remuneratória única, atualmente em vigor.

16 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

209902423

Aviso n.º 12331/2016

Por despacho do Exmo. Senhor Diretor Nacional, de 02 de agosto de 2016, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras, até 31 de dezembro de 2016, do técnico de informática M/002395 José Manuel Jorge Sanches, em exercício de funções na categoria de especialista de informática, no Gabinete de Sistemas de Informação da Direção Nacional, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE/2016).

22 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

209902675

Aviso n.º 12332/2016

Por despacho do Exmo. Senhor Diretor Nacional, de 02 de agosto de 2016, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, da assistente técnica M/001850 — Maria Eugénia Cró Rodrigues, em exercício de funções na categoria de técnico superior, no Comando Regional de Polícia da Madeira, passando a ser remunerada, desde 01 de junho de 2016 pela posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 11, da carreira de técnico superior, a que corresponde o valor de €995,51, da tabela remuneratória única, atualmente em vigor.

22 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

209902601

Aviso n.º 12333/2016

Por despacho do Exmo. Senhor Diretor Nacional, de 02 de agosto de 2016, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras, até 31 de dezembro de 2016, da assistente técnica M/002329 Lúcia Sousa Robalo Gonçalves Mendonça, em exercício de funções na categoria de técnico superior, no Comando Distrital de Polícia de Castelo Branco, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE/2016).

22 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

209902659

Aviso n.º 12334/2016

Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 23 de agosto de 2016, de S.ª Ex.ª o Diretor Nacional-Adjunto/UORH da Polícia de Segurança Pública, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da Assistente Técnica M/002819, Maria Teresa Caeiro Dias, para o Comando Distrital de Évora, sem aumento de encargos financeiros, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), mantendo-se a trabalhadora na posição e nível remuneratório que atualmente afigere, da tabela remuneratória única, atualmente em vigor, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de janeiro de 2015.

23 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

209902715

JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 12335/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P.), de 3 de junho de 2016, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INMLCF, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Divisão de Gestão da Mobilidade da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, foi declarado que não existem trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, Código do Procedimento Administrativo e legislação complementar.

2 — Local de trabalho: Sede do INMLCF, I. P., Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

3 — Referência do procedimento: P6/2016.

4 — Caracterização do posto de trabalho: funções de estudo, avaliação e elaboração de informações técnicas que fundamentem e preparem as decisões, na área administrativa e financeira, no âmbito das competências elencadas no artigo 3.º dos Estatutos do INMLCF, I. P., nomeadamente, gestão orçamental, contabilística e patrimonial, elaboração de relatórios de contabilidade analítica e gestão de processos.

5 — Requisitos de admissão gerais — os previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos de admissão especiais:

a) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ter o grau de licenciado em economia, gestão, contabilidade e áreas afins, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do INMLCF, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme dispõe a alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

7 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o preceituado no artigo 38.º da LTFP.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), em www.inml.mj.pt. Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento concursal: P6/2016.

8.2 — As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente, nos dias úteis entre as 8:30h e as 12:30h e entre as 13:30h e as 16:30h, na Sede do INMLCF, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou enviadas pelo correio, para a referida morada, em carta registada, com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.).

8.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.4 — Os candidatos devem anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

Anexo 1 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Anexo 2 — *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, onde conste a informação relativa às alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual;

Anexo 3 — Fotocópia dos certificados das ações de formação frequentadas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função posta a concurso, e respetiva duração;

Anexo 4 — Documentos comprovativos dos factos referidos no currículo que relevem para a apreciação do seu mérito.

8.5 — Além dos documentos identificados nos 4 anexos, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, salvo os que integram o mapa de pessoal do INMLCF, I. P., devem ainda apresentar:

Anexo 5 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove inequivocamente: a carreira em que se encontra integrado, a categoria que detém, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a posição remuneratória, menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos.

Anexo 6 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, onde conste a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.6 — Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar ainda, juntamente com os documentos acima elencados,

Anexo 7 — Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

9 — A não apresentação dos documentos acima identificados determina a exclusão do procedimento.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer dos candidatos, em qualquer fase do processo, a apresentação de documentos comprovativos das declarações proferidas no âmbito do procedimento concursal.

12 — Métodos de seleção: Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da mencionada LGTFP e nos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, serão utilizados:

12.1 — Para os candidatos identificados no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que se encontrem a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho colocado a concurso e que não exerçam, por escrito, o direito estabelecido no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, são utilizados, como método de seleção obrigatório a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo ou complementar a entrevista profissional de seleção (EPS);

12.2 — Para os restantes candidatos são utilizados, como método de seleção obrigatório a prova de conhecimentos (PC) e como método de seleção facultativo ou complementar a entrevista profissional de seleção (EPS).

13 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

$$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

14 — Com a avaliação curricular pretende-se analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, a avaliação de desempenho obtida e a elaboração e apresentação do CV.

15 — Com a prova de conhecimentos pretende-se avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento concursal.

15.1 — A prova de conhecimentos será de natureza teórica, revestirá a forma escrita e será efetuada em suporte papel, de realização individual, não sendo permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a sua realização, e terá a duração máxima de 90 minutos. É permitida a consulta de legislação.

15.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

Os princípios fundamentais do direito administrativo; o contrato administrativo; a organização da Administração do Estado; o regime disciplinar dos trabalhadores em funções públicas; o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública; a organização, atribuições e competências do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.; plano oficial de contabilidade pública; Lei de enquadramento orçamental; Lei dos compromissos e pagamentos em atraso; Sistema de normalização contabilística; Cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE); Regime de administração financeira do Estado.

15.3 — Legislação recomendada (deverão ser consideradas as versões atualizadas):

Constituição da República Portuguesa; Código do Procedimento Administrativo, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Código do Trabalho; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro; Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto; Portaria n.º 19/2013, de 21 de janeiro; Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro; Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho e Declaração de Retificação n.º 54/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro; Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto; Portaria n.º 685/2005, de 18 de agosto; Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 20 de janeiro; Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (artigos 16.º a 22.º e 29.º); Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto; Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de julho; Portaria n.º 701-E/2008, de 29 de julho; Portaria n.º 701-F/2008, de 29 de julho; Regulamento (CE) n.º 2342/2015, de 15 de dezembro; Regulamento n.º 330/2009, de 30 de julho; Despacho n.º 8293/2009, de 24 de março; Lei n.º 98/97, de 26 de agosto; Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 15 de março de 2008; Portaria n.º 194/2016, de 19 de julho; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro; Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro; Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto; Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril; Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho; Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

16 — Com a entrevista profissional de seleção pretende-se avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

17 — De acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por uma das formas previstas no artigo 30.º daquela Portaria.

18 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cada método de seleção será adotada a escala de valoração de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, em cada um dos métodos de seleção.

20 — A valoração final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

21 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. Em caso de igualdade de valoração são adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atual.

22 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção será efetuada através de lista disponibilizada na página eletrónica do Instituto, www.inml.mj.pt, e afixada em local visível e público das Instalações do INMLCF, I. P.

24 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do INMLCF, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre aquela publicitação, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

25 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

26 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

28 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho mencionado no ponto 1 do presente aviso e para os efeitos previstos no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual.

29 — Júri:

Presidente — Licenciada Isabel Maria Ferreira dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos — Licenciados Luís Filipe Antunes Freire, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do INMLCF, I. P. e Maria Amélia Angélico Choupina Ferreira da Mota, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INMLCF, I. P.

Vogais suplentes — Licenciados Maria Alice Flório de Almeida, Chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Centro do INMLCF, I. P. e Maria Fernanda da Silva Correia, Técnica Superior do INMLCF, I. P.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

30 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, o presente procedimento concursal é publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica deste Instituto, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e num jornal de expansão nacional.

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209904902

Deliberação n.º 1542/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 17 de agosto de 2016 e na sequência da homologação da lista de classificação final relativa ao concurso interno de ingresso para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira não revista de técnico de informática, do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 13900/2015, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 234, de 30 de novembro, que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a remuneração base mensal de 995,51€, correspondente à categoria de estagiário, com José Augusto Marques Pereira, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209904627

Despacho (extrato) n.º 12061/2016

Por despachos de 13 de setembro de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:

Doutora Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Lic. Teresa Manuel Maia de Oliveira Ribeiro, Lic. Paula Cristina Nunes Leitão Valente Venâncio Monsanto e Mestre Sónia Maria Lemos Heleno Tarelho — designadas, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, em comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) de 22 de janeiro de 2016, como, respetivamente, Coordenadora da Unidade Funcional do Serviço de Genética e Biologia Forenses da Delegação do Norte do INMLCF, I. P., Coordenadora da Unidade Funcional do Serviço de Genética e Biologia Forenses da Delegação do Sul do INMLCF, I. P., Coordenadora da Unidade Funcional do Serviço de Química e Toxicologia Forenses da Delegação do Centro do INMLCF, I. P. e Coordenadora da Unidade Funcional do Serviço de Química e Toxicologia Forenses da Delegação do Norte do INMLCF, I. P., possuidoras de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidenciam os respetivos currículos, publicados em anexo ao presente despacho, com efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

Súmula Curricular

Nome: Maria de Lurdes Pontes Rebelo

Data de Nascimento: 7 de abril de 1966

Habilitações académicas e profissionais: Doutoramento em Ciências Forenses, apresentado à FMUP, parceria entre sete faculdades da Universidade do Porto (FMUP, FCUP, FDUP, FFUP, FMDUP, FPCEUP, ICBAS).

No ano letivo de 1989/90 lecionou as disciplinas de Matemática e Ciências da Natureza no Ensino Preparatório, como professora provizória do 4.º grupo.

Foi técnica superior de Medicina Legal, no Serviço de Biologia Forense do Instituto de Medicina Legal do Porto, em regime de avença, em 1990 e 1991, ano em que passou a Especialista Superior de 2.ª Classe de Medicina Legal estagiária. Em 1992 tomou posse como a Especialista Superior de 2.ª Classe de Medicina Legal, do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Especialista Superior de 1.ª Classe de Medicina Legal do quadro do Instituto de Medicina Legal do Porto entre 1996 e 2000 e, a partir deste ano, Especialista Superior Principal de Medicina Legal do mesmo quadro.

É assessora da carreira de Especialista Superior de Medicina Legal da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal, desde outubro de 2004.

Desde 2013 que desempenha funções como responsável técnica e de orientação do trabalho no Serviço de Genética e Biologia Forenses na Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), I. P., o qual obteve acreditação pelo IPAC desde janeiro de 2015.

Tem exercido atividade docente no âmbito de Cursos de Mestrado e Pós-Graduações da área da Medicina Legal e Ciências Forenses, nas Universidades de Aveiro e do Porto (Faculdade de Medicina, ICBAS), na CESPU, CRIAP entre outras instituições de ensino privado. Colaborou ainda na arguição de teses de licenciatura e mestrado.

Participou como membro de júri em vários concursos de ingresso e promoção na carreira de Especialista Superior de Medicina Legal.

Apresentou e publicou vários trabalhos científicos em revistas com impacto científico internacional na área da Medicina Legal e Ciências Forenses, como autora ou coautora e colaborou em diversos projetos de investigação científica.

Frequentou alguns cursos de Pós-Graduação de grande interesse na área da Genética e Biologia Forenses dos quais se destacam: o *Workshop* — “Statistical Methods in Forensic Genetics train the trainers workshop, EUROFORGEN — NoE”, em outubro 2013, e o EUROFORGEN Follow-up Course — “Statistical Methods in Forensic Genetics — Train the Trainers Workshop”, em maio de 2014 em Copenhaga, Dinamarca; O curso “Auditorias a Laboratórios”, novembro de 2014, pela AEP, Câmara de Comércio e Indústria.

Tem participado regularmente em vários congressos, reuniões científicas, cursos, seminários e conferências, nomeadamente na área da medicina legal e das ciências forenses e em particular no âmbito da genética forense, tendo proferido diversas palestras a convite de instituições diversas.

Súmula Curricular

Nome: Teresa Manuel Maia de Oliveira Ribeiro

Data de nascimento: 30 de março de 1961

Habilitações académicas: Licenciada em Biologia “Ramo de Especialização Científico” pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1986)

Exerceu atividade científica como Bolseira no Instituto de Investigação Científica e Tropical entre 1986 e 1988.

Ingressou no Instituto de Medicina Legal de Lisboa na carreira de Técnica Superior de Medicina Legal do Serviço de Genética e Biologia Forense em 1989 onde exerceu funções de Técnica Superior de 2.ª classe até 1996 e Técnica Superior de 1.ª classe até 2000, passando a Especialista Superior de Medicina Legal Principal do Serviço de Genética e Biologia Forense até 2007, sendo posteriormente, admitida como Assessora da Carreira de Especialista Superior de Medicina Legal do Serviço de Genética e Biologia Forense.

Responsável técnica do Serviço de Genética e Biologia Forense desde novembro de 2008.

Desempenha atividade de coordenação da Unidade Funcional do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., desde abril de 2013.

Promoveu a implementação de um Sistema de Gestão que permitiu a Acreditação de Genética e Biologia Forense da Delegação Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal segundo a Norma ISO/IEC 17025, em 2012.

Colaboração, na formação na área genética forense, em cursos de pós-graduação e de mestrado em diversas instituições, nomeadamente Faculdade de Medicina das Universidade de Lisboa, Centro de Estudos Judiciários, Academia Militar, Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, Departamento de Investigação Criminal da PSP.